



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1883/2022

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993; no Art. 31 da Instrução Normativa Nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa Nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.006250/2022-66, 21 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 32/2022-UNIFAP, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a EMPRESA VALE SERVICOS EIRELI, cujo objeto é a "contratação de serviços continuados de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços limpeza, conservação predial interna e copeiragem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 22/11/2022 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.

ANEXO DA PORTARIA

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 32/2022

VALE SERVICOS EIRELI

Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE	Função
Rilson Garcia Paz	Auxiliar Operacional	1126051	Gestor(a) do Contrato
Cairo Cardoso Madureira	Arquiteto e Urbanista	2082250,	Gestor(a) do Contrato (Suplente)
Zenildo Mendonça Barbosa	Operador de Maquina Copiadora	1127823	Fiscal Técnico
Raimundo Brazão do Rosário	Arquiteto e Urbanista	2001390	Fiscal Administrativo